

**Processo:** TC 031.607/2016-0  
**Natureza:** Cobrança Executiva  
**Interessado:** Antônio Fernandes Neto

## **DESPACHO DO CHEFE DO SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO**

1. Considerando a subdelegação de competência concedida pelo Senhor Secretário da SECEX-PB, por meio da Portaria nº 02/2015, de 06/2/2015, publicada no BTCU nº 05, de 19/02/2015.
2. Autuado o presente processo de cobrança executiva, organizada a documentação a ser encaminhada ao ente executor, e, promovido o registro no Cadastro de Responsáveis por Contas Julgadas Irregulares – Cadirreg, de que trata o art. 1º, § 3º, da Resolução - TCU 241/2011, encaminhem-se os autos ao Ministério Público junto ao Tribunal, **via Adgecex/Scbex**, para os fins previstos no art. 81, inciso III, da Lei 8.443/1992.

<b>Responsável</b>	<b>Trânsito em julgado</b>	<b>Acórdão</b>	<b>Referência</b>
Antônio Fernandes Neto	23/08/2016	2203/2016 -TCU-1ª Câmara, TC 015.872/2013-0	Débito - item 9.1.1

3. O responsável foi notificado por edital após várias tentativas de localização de seu endereço. A esse respeito temos o que segue:
4. O Ofício 0511/2016-TCU/SECEX-PB, de 3/5/2016, enviado ao responsável no endereço Rua Adão Bento de Lucena, s/nº - Centro, 58.713-000 - Malta – PB, retornou com a informação mudou-se.
5. Ainda foi enviado ao responsável o Ofício 0512/2016-TCU/SECEX-PB, de 3/5/2016, encontrado numa pesquisa realizada em 07/06/2016, mas retornou com a observação “desconhecido”. Pesquisas realizadas em 08/06/2016 e 07/06/2016 não surtiram efeito favorável.
6. Consoante Despacho de 20/07/2016, percebe-se que foram envidados todos os esforços possíveis para localizar o responsável mas sem êxito, o que levou o TCU a notificar por meio de edital, nos termos do art. 179, inciso III, do Regimento Interno do TCU, publicado no D.O.U de 05/08/2016.

SECEX-PB/SA, em 04 de novembro de 2016.

[Assinado Eletronicamente]  
WILLIAM AGUIAR DA SILVA  
Chefe do Serviço de Administração